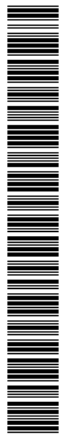




PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

MEMORIAL DESCRITIVO

[Digite texto]



SDRCAP2021057327DM



SDRCAP2022003359DM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

Rua XV de novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9800
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

MEMORIAL DESCRITIVO

EMPREENDIMENTO:

REFORMA DA EMEB ALICE RESENDE BERNARDES

REQUERENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

LOCALIZAÇÃO:

**RUA CAPITÃO ANTONIO FERNANDES PINHEIRO, 120 – CONJ.
HAB. GABRIEL DO Ó – COHAB 1, MOCOCA-SP**

ARQUIVOS RELACIONADOS:

**PLANILHA MULTIPLA REFORMA DA EMEB ALICE RESENDE
BERNARDES**

DATA: **11/08/2021**

PROJETO: REFORMA DA EMEB ALICE RESENDE BERNARDES



SDRCAP2021057327DM



SDRCAP2022003359DM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

Rua XV de novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9800
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

INTRODUÇÃO:

O presente Memorial Descritivo constitui elemento fundamental para o cumprimento das metas estabelecidas para a Reforma da EMEB Alice Resende Bernardes, sendo localizado na Rua Capitão Antonio Fernandes Pinheiro, 120 – Conj. Hab. Gabriel do Ó, COHA 1, Mococa-SP.

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes no projeto, conforme desenhos, planilhas, cronogramas, prescrições contidas neste memorial e demais documentos integrantes do contrato.

CONSIDERAÇÕES:

Deverá ser atendida a relação dos serviços descritos neste memorial a serem aprovados na Planilha de Orçamento proposta, considerando-se os elementos da composição de preços unitários do SINAPI (sem desoneração) e CPOS (sem desoneração).

Quaisquer alterações do projeto ou especificações somente serão aceitas se acordadas, por escrito, com o responsável técnico. Dúvidas de especificações e/ou projetos deverão ser esclarecidas junto ao Departamento de Obras, sendo que, qualquer execução baseada em má interpretação de desenho ou especificações será de inteira responsabilidade do executor dos serviços.

Em casos de divergências e ou dúvidas entre detalhes e desenhos e este Memorial Descritivo, devem ser apresentados formalmente para reunião e discussão com o Departamento de Obras antes da sua execução para que sejam apuradas e definidas via relatório.

Todos os detalhes constantes dos desenhos e não mencionados neste Memorial Descritivo, assim como os detalhes aqui mencionados e não constantes dos desenhos, serão interpretados como fazendo parte integrante do projeto.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações constantes na planilha orçamentária e nos respectivos projetos.



SDRCAP2021057327DM



SDRCAP2022003359DM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

Rua XV de novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9800
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Conforme disposto no Projeto Construtivo e Planilha Orçamentária, algumas partes da edificação serão demolidas. Por se tratar de edificação antiga é possível que se encontre empecilhos e/ou problemas. Caso ocorra, avisar imediatamente o Departamento de Obras, para juntos buscarem uma solução

Todos os materiais retirados da obra que puderem ser reaproveitados (em caso de dúvida consultar o Departamento de Obras), serão encaminhados a local previamente determinado pelo Departamento de Obras, sendo o frete de responsabilidade da empresa executora da obra.

Os entulhos deverão ser armazenados em caçambas e direcionados a ponto de descarte previamente determinados, correndo o aluguel das caçambas e frete por conta da empresa executora da obra.

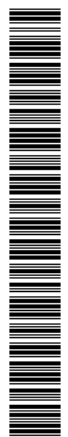
Quando necessário a Contratada deverá fornecer e instalar os tapumes, que terão 2,20 metros de altura e acompanharão o caimento natural do terreno. Deverão ser construídos de em chapa de madeira compensada, Madeirit com 12 mm de espessura ou chapas galvanizadas.

Os montantes e travessas serão construídos em peças de madeira com seção 6x6 cm Os montantes serão espaçados entre si com 110 cm de eixo a eixo.

Portões, portas e alçapões para descarga de materiais serão executadas com o mesmo material, devidamente estruturados. Portões para acesso de pessoas terão dimensões de 0,80 x 2,20 metros. Para acesso de veículos, materiais e equipamentos terão dimensão de 4,00 x 2,20 metros Portões, portas e alçapões para descarga de materiais serão executados com o mesmo material, devidamente estruturados. Portões para acesso de pessoas terão dimensões de 0,80 x 2,20 metros. Para acesso de caminhões, máquinas e equipamentos terão dimensão de 4,00 x 2,20 metros.

As superfícies aparentes do tapume receberão pintura na cor definida pelo Departamento de Obras.

Serão de responsabilidade da contratada todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para execução dos serviços acima discriminados.



SDRCAP2021057327DM



SDRCAP2022003359DM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

Rua XV de novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9800
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

EXECUÇÃO DA OBRA:

Durante a execução dos serviços a Contratante acompanhará os serviços através de fiscalização, o que não diminui a responsabilidade do construtor. Todos os serviços deverão ser executados em consonância com as prescrições contidas no presente memorial, com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), outras normas abaixo citadas em cada caso particular ou suas sucessoras e legislações Federal, Estadual, Municipal e outras pertinentes.

No caso de divergência encontrada entre planilha e/ou detalhamento deverá ser obedecido à fiscalização da Prefeitura Municipal de Mococa. Em nenhuma hipótese deverão ocorrer alterações na documentação técnica pré-aprovada sem autorização por escrito da fiscalização da obra. Caso seja necessária alguma alteração, a fiscalização deverá ser consultada com antecedência para que se encontre a solução e se autorize as modificações.

Concretagem de brocas, baldrame, somente poderão ser realizadas após conferência e aprovação do Departamento de Obras.

MATERIAIS:

Todos os materiais a serem empregados nos serviços deverão satisfazer as especificações da documentação técnica da obra e estar em conformidade com as normas da ABNT, e, caso necessário, deverão ser apresentados à fiscalização relatórios de testes ou ensaios comprovando sua qualidade. Após inspeção, a Prefeitura Municipal de Mococa poderá recusar e solicitar a reposição de qualquer material que no seu entendimento não atenda às especificações ou os padrões de qualidade solicitados.

As Códigos contidos na Planilha Orçamentária deverão atender também o especificado no documento “Critério de Medição e Remuneração.

GARANTIAS:

O Construtor deverá oferecer garantia, por escrito, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, sobre os serviços e materiais da obra, a obra, a partir da data do termo de entrega e recebimento da obra, devendo refazer ou substituir, por sua conta, sem ônus para o



SDRCAP2021057327DM



SDRCAP2022003359DM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

Rua XV de novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9800
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

contratante, as partes que apresentarem defeitos ou vícios de execução, não oriundas de mau uso por parte do contratante. Para execução dos trabalhos, o contratado deverá ter capacidade de realizar os serviços em várias frentes, se necessário desenvolvendo-os em turnos, para atendimento do cronograma

PROJETO:

Na sua elaboração foram considerados:

- I. As características e condições do local;
- II. A funcionalidade e adequação ao interesse público;
- III. A segurança;
- IV. A facilidade e economia na execução, conservação e operação;
- V. O emprego de tecnologia, matéria-prima e mão de obra que favoreçam a redução de custos.

ETAPAS:

ITEM	DESCRIÇÃO
1.	ENTRADA LATERAL
2.	PÁTIO COBERTO
3.	BANHEIRO PNE
4.	BANHEIRO PROFESSORES
5.	LAVANDERIA
6.	BANHEIRO FEMININO
7.	BANHEIRO MASCULINO
8.	ENTRADA PRINCIPAL
09.	SECRETARIA
10.	SALA DOS PROFESSORES
11.	SALA DE AULA 01
12.	DIRETORIA
13.	SALA DE AULA 02
14.	BIBLIOTECA



SDRCAP2021057327DM



SDRCAP2022003359DM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

Rua XV de novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3656-9800

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

15.	CIRCULAÇÃO
16.	SALA DE AULA 03
17.	ÁREA DESCOBERTA
18.	SALA DE AULA 04
19.	DEPÓSITO E HALL
20.	SALA DE AULA 05
21.	REFEITÓRIO
22.	DESPENSA
23.	COZINHA
24.	TERRAÇO DE SERVIÇO
25.	CORREDOR FUNDOS
26.	PARQUINHO
27.	PINTURA
28.	ELÉTRICA
29.	COBERTURA E FORRO
30.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES
31.	PROCEDIMENTOS CONSTRUTIVOS
32.	OUTRAS CONSIDERAÇÕES
33.	RESPONSABILIDADE TÉCNICA

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Durante o período da obra deverá estar disponibilizado container com depósito para guarda e armazenamento de insumos e EPIs, assim como a disponibilização dos sanitários contendo toda instalação seguindo a NR18 - Norma Regulamentadora (1.1) O item contempla o fornecimento de material e mão de obra para a realização deste serviço.

Deve-se também locar placa de identificação conforme normas em vigor, que contenha todas as informações pertinentes a reforma e obra pública (1.2)



SDRCAP2021057327DM



SDRCAP2022003359DM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

Rua XV de novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9800
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

2. ENTRADA LATERAL

A cobertura (Telhamento/Estrutura) deverão ser retirados na totalidade (2.1 e 2.2).

Instalar uma cobertura curva em policarbonato alveolar com estrutura metálica. Seu beiral deverá ser de 80cm para a calçada e 40cm para as laterais.

Executar 02 pilares metálicos conforme projeto para sustentação da estrutura da cobertura (2.3 e 2.4).

No muro frontal, o esmo deverá ter um acréscimo de 40cm na sua extensão, e posterior execução de chapisco e reboco com assentamento de pingadeira pré moldada de concreto (2.5 a 2.8).

Toda a execução deve seguir a planilha orçamentária e o item procedimentos construtivos.

3. PÁTIO COBERTO

Retirar todas as telhas inteiras, sem demolição, e desloca-las para o pátio da Prefeitura Municipal sob responsabilidade da CONTRATADA (3.1)

A cobertura está indicada no item cobertura com suas especificações (20).

Executar o reparo necessário em chapisco e reboco da alvenaria para deixar as paredes em perfeitas condições (3.2).

A Recuperação do Piso e Contra Piso estão previstos no item Recuperação de Pisos Cimentados com sua especificações (21.1).

Corrigir as trincas existentes na alvenaria, onde deve ser aplicada uma fita telada de poliéster, seguindo as orientações técnicas pertinentes (3.4).

Toda a execução deve seguir a planilha orçamentária e o item procedimentos construtivos.

4. BANHEIROS

4.1 Banheiro PNE

Substituir a folha da porta de entrada por uma da mesma dimensão e acabamento, aproveitando se pertinente as dobradiças e fechadura (4.1.1 e 4.1.2).





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

Rua XV de novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9800
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Instalar barras de acessibilidade seguindo as orientações da ABNT (4.1.3 e 4.1.4).
Reinstalar o assento sanitário com os acessórios especificados (4.1.5 a 4.1.9).
Instalar nova torneira com acionamento hidromecânico (4.1.10).
Toda a execução deve seguir a planilha orçamentária e o item procedimentos construtivos.

4.2 Banheiros dos Professores

Correção e limpeza de pontos de infiltração conforme procedimentos indicados no item Pintura (18).
Reinstalar o assento sanitário com os acessórios especificados (4.2.2 a 4.2.5).
Instalar nova torneira com acionamento hidromecânico (4.2.6).
Toda a execução deve seguir a planilha orçamentária e o item procedimentos construtivos.

4.3 Banheiro Feminino

Reinstalar os assentos sanitários com os acessórios especificados, inclusive todas as canoplas para padronização (4.3.1 a 4.3.6).
Retiras as louças e metais para execução dos serviços e posterior reinstalação nas mesmas posições existentes.
Instalar novo lavatório cerâmico com coluna, com aproveitamento da válvula.(4.3.7 e 4.3.9)
Instalar torneiras com acionamento hidromecânico (4.3.8).
As trincas devem ser abertas superficialmente e aplicadas uma fita telada de poliéster, seguindo as orientações técnicas pertinentes e locadas em projeto.
Demolir todo o revestimento em massa sob o azulejo (paredes e tetos) e refazer o mesmo (4.3.10 a 4.3.12).
Toda a execução deve seguir a planilha orçamentária e o item procedimentos construtivos.

4.4 Banheiro Masculino





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

Rua XV de novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9800
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Substituir a folha da porta de entrada por uma da mesma dimensão e acabamento, aproveitando se pertinente as dobradiças e fechadura (4.4.1 e 4.4.2).

Cortar 25cm do beiral existente e executar no canto da alvenaria (ao lado do pilar de concreto armado), uma broca/ pilar conforme indicações de ferragens no projeto e sustentar a viga metálica do telhado. Para fazer a sustentação, deve elevar a viga metálica para calça-la em cima do novo pilar, tirando assim o sobrepeso do pilar de concreto armado (4.4.3 a 4.4.8).

Reinstalar os assentos sanitários com os acessórios especificados, inclusive todas as canoplas para padronização (4.4.9 a 4.4.14).

Retiras as louças e metais para execução dos serviços e posterior reinstalação nas mesmas posições existentes.

Instalar novo lavatório cerâmico com coluna (4.4.15 e 4.4.17).

Instalar torneiras com acionamento hidromecânico (4.4.16).

Realizar a correção de todas as rachaduras existentes junto a laje e parede (conforme projeto), com amarração em ferro 3/8 a cada 30cm. Posteriormente corrigir as trincas e acabamento dos locais que foram feitas as amarrações, devem ser aplicadas uma fita telada de poliéster, seguindo as orientações técnicas pertinentes e locadas em projeto.

As trincas devem ser abertas superficialmente e aplicadas uma fita telada de poliéster, seguindo as orientações técnicas pertinentes e locadas em projeto (4.4.18 a 4.4.20).

Toda a execução deve seguir a planilha orçamentária e o item procedimentos construtivos.

5. LAVANDERIA

As trincas devem ser abertas superficialmente e aplicadas uma fita telada de poliéster, seguindo as orientações técnicas pertinentes e locadas em projeto.

Toda a execução deve seguir a planilha orçamentária e o item procedimentos construtivos (5.1).





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

Rua XV de novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9800
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

6. ENTRADA PRINCIPAL

Realizar a demolição do concreto que foi executado no lugar dos pisos intertravados, e posteriormente instalar novo piso intertravado do mesmo tipo já existente (6.1 e 6.2).

Do lado de fora do portão de entrada, executar uma rampa de acesso e passar um tubo de PVC de 100mm de um lado ao outro para fazer o escoamento da água de chuva. Do lado debaixo da rampa, executar uma caixa coletora (50x50x40) em tijolo maciço e fundo de concreto e massa de impermeabilizante com grelha metálica em ferro de 1/2 e dela realizar o corte no piso e solo (tirar os níveis para que tenha um escoamento adequado de no mínimo 1.5%), ligando a caixa coletora até o meio fio de acordo com o projeto, com a instalação de um tubo de PVC 100mm. Posteriormente voltar a terra e grama onde houver, e refazer o concreto ou piso onde houver (6.3 a 6.8).

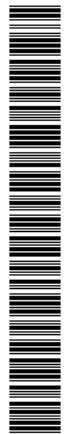
Demolir o piso de concreto no hall da porta da secretaria e retirar o entulho em caçamba.

Realizar o reaterro necessário para atender o novo espaço e rampa e posterior execução do concreto usinado com junta de dilatação a cada 2.00m (6.9 a 6.13).

Executar estrutura metálica conforme locação em projeto para posterior instalação de policarbonato curvo alveolar, com beiral lateral de 20cm e 60cm no portão para a calçada (6.14 e 6.15).

Retirar o portão de tela existente e instalar novo portão metálico 02 folhas (com metalon 20x20 e espaços de 4cm) conforme dimensões atuais e com fechadura simples e local para 02 cadeados (6.16 e 6.17)

Toda a execução deve seguir a planilha orçamentária e o item procedimentos construtivos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

Rua XV de novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9800
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

7. ADMINISTRAÇÃO

7.1 Secretaria

Realizar a correção de todas as rachaduras existentes junto a laje e parede (conforme projeto), com amarração em ferro 3/8 a cada 30cm. Posteriormente corrigir as trincas e acabamento dos locais que foram feitas as amarrações, devem ser aplicadas uma fita telada de poliéster, seguindo as orientações técnicas pertinentes e locadas em projeto (7.1.1 a 7.1.3)

Retirar o vidro metálico existente e instalar um novo vidro de correr com 04 folhas conforme planilha orçamentária. Posteriormente instalar vidro liso e grade de proteção. Na face interna desta parede, retirar todo o reboco e executar um novo chapisco e massa de reboco. Executar verga e contra verga em concreto armado com ferragem armada e dimensão mínima de 7x7 com 4 ferros 3/8 (7.1.4 a 7.1.11).

Demolição do piso, rodapé e contra piso, com descarte em caçamba (7.1.12 a 7.1.14).

Execução de um novo contrapiso em concreto usinado e massa fina para regularização (7.1.15 a 7.1.19).

Assentamento de piso e rodapé (7cm) em peças cerâmicas PEI-5 com cores a serem definidas junto ao Departamento de Obras (7.1.20 a 7.1.23).

Toda a execução deve seguir a planilha orçamentária e o item procedimentos construtivos.

7.2 Sala dos Professores

Substituir a folha da porta de entrada por uma da mesma dimensão e acabamento, aproveitando se pertinente as dobradiças e fechadura 7.2.1 a 7.2.2).

Realizar a correção de todas as rachaduras existentes junto a laje e parede (conforme projeto), com amarração em ferro 3/8 a cada 30cm. Posteriormente corrigir as trincas e acabamento dos locais que foram feitas as amarrações, devem ser aplicadas uma fita telada de poliéster, seguindo as orientações técnicas pertinentes e locadas em projeto (7.2.3 a 7.2.5).





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

Rua XV de novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9800
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Retirar o vidro metálico existente e instalar um novo vidro de correr com 04 folhas conforme planilha orçamentária. Posteriormente instalar vidro liso e grade de proteção. Na face interna desta parede, retirar todo o reboco e executar um novo chapisco e massa de reboco. Executar verga e contra verga em concreto armado com ferragem armada e dimensão mínima de 7x7 com 4 ferros 3/8 (7.2.6 a 7.2.13). Demolição do piso, rodapé e contra piso, com descarte em caçamba (7.2.14 a 7.2.16). Execução de um novo contrapiso em concreto usinado e massa fina para regularização (7.2.17 a 7.2.21). Assentamento de piso e rodapé (7cm) em peças cerâmicas PEI-5 com cores a serem definidas junto ao Departamento de Obras (7.2.22 a 7.2.25). Toda a execução deve seguir a planilha orçamentária e o item procedimentos construtivos.

7.3 Diretoria

As trincas devem ser abertas superficialmente para que sejam retiradas as telas metálicas e aplicadas uma fita telada de poliéster, seguindo as orientações técnicas pertinentes e locadas em projeto (7.3.1). Retirar o vidro metálico existente e instalar um novo vidro de correr com 04 folhas conforme planilha orçamentária. Posteriormente instalar vidro liso e grade de proteção. Na face interna desta parede, retirar todo o reboco e executar um novo chapisco e massa de reboco. Executar verga e contra verga em concreto armado com ferragem armada e dimensão mínima de 7x7 com 4 ferros 3/8 (7.3.2 a 7.3.9). Demolição do piso, rodapé e contra piso, com descarte em caçamba (7.3.10 a 7.3.12). Execução de um novo contrapiso em concreto usinado e massa fina para regularização (7.3.13 a 7.3.17). Assentamento de piso e rodapé (7cm) em peças cerâmicas PEI-5 com cores a serem definidas junto ao Departamento de Obras (7.3.18 a 7.3.21). Toda a execução deve seguir a planilha orçamentária e o item procedimentos construtivos.



SDRCAP2021057327DM



SDRCAP2022003359DM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

Rua XV de novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9800
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

8. SALAS DE AULA

8.1 Sala de Aula 01

As trincas devem ser abertas superficialmente para que sejam retiradas as telas metálicas e aplicadas uma fita telada de poliéster, seguindo as orientações técnicas pertinentes e locadas em projeto (8.1.1).

Todos os pontos de tomada baixa, devem ser projetadas para a altura mínima de 1.50m, obedecendo a mesma locação atual (8.1.2).

Substituir a folha da porta de entrada por uma da mesma dimensão e acabamento, aproveitando se pertinente as dobradiças e fechadura (8.1.3 e 8.1.4).

Retirar os vitrôs metálicos existentes e instalar 02 novos vitrôs de correr com 04 folhas conforme planilha orçamentária e projeto. No vão do meio, instalar 01 porta de correr de 04 folhas. Posteriormente instalar vidro liso e grade de proteção. Na face interna desta parede, retirar todo o reboco e executar um novo chapisco e massa de reboco. Executar verga e contra verga em concreto armado com ferragem armada e dimensão mínima de 7x7 com 4 ferros 3/8. Realizar os fechamentos necessário com bloco cerâmico furado e posterior chapisco e massa de reboco (8.1.5 a 8.1.15).

Instalar estrutura metálica com policarbonato curvo alveolar na largura de 2.50mx1.50m, na porta de acesso ao Parquinho (8.1.16 e 8.1.17).

Demolição do piso, rodapé e contra piso, com descarte em caçamba (8.1.18 a 8.1.20).

Execução de um novo contrapiso em concreto usinado e massa fina para regularização (8.1.21 a 8.1.25).

Assentamento de piso e rodapé (7cm) em peças cerâmicas PEI-5 com cores a serem definidas junto ao Departamento de Obras (8.1.26 a 8.1.29).

Toda a execução deve seguir a planilha orçamentária e o item procedimentos construtivos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

Rua XV de novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9800
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

8.2 Sala de Aula 02

As trincas devem ser abertas superficialmente para que sejam retiradas as telas metálicas e aplicadas uma fita telada de poliéster, seguindo as orientações técnicas pertinentes e locadas em projeto (8.2.1).

Todos os pontos de tomada baixa, devem ser projetadas para a altura mínima de 1.50m, obedecendo a mesma locação atual (8.2.2)

Substituir a folha da porta de entrada por uma da mesma dimensão e acabamento, aproveitando se pertinente as dobradiças e fechadura (8.2.3 e 8.2.4).

Retirar os vitrôs metálicos existentes e instalar 02 novos vitrôs de correr com 04 folhas conforme planilha orçamentária e projeto. No vão do meio, instalar 01 porta de correr de 04 folhas. Posteriormente instalar vidro liso e grade de proteção. Na face interna desta parede, retirar todo o reboco e executar um novo chapisco e massa de reboco. Executar verga e contra verga em concreto armado com ferragem armada e dimensão mínima de 7x7 com 4 ferros 3/8. Realizar os fechamentos necessário com bloco cerâmico furado e posterior chapisco e massa de reboco (8.2.5 a 8.2.15).

Instalar estrutura metálica com policarbonato curvo alveolar na largura de 2.50mx1.50m, na porta de acesso ao Parquinho (8.2.16 e 8.2.17).

Demolição do piso, rodapé e contra piso, com descarte em caçamba (8.2.18 a 8.2.20).

Execução de um novo contrapiso em concreto usinado e massa fina para regularização (8.2.21 a 8.2.25).

Assentamento de piso e rodapé (7cm) em peças cerâmicas PEI-5 com cores a serem definidas junto ao Departamento de Obras (8.2.26 a 8.2.29).

Toda a execução deve seguir a planilha orçamentária e o item procedimentos construtivos.

8.3 Sala de Aula 03

As trincas devem ser abertas superficialmente para que sejam retiradas as telas metálicas e aplicadas uma fita telada de poliéster, seguindo as orientações técnicas pertinentes e locadas em projeto (8.3.1).





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

Rua XV de novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9800
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Todas os pontos de tomada baixa, devem ser projetadas para a altura mínima de 1.50m, obedecendo a mesma locação atual (8.3.2)

Substituir a folha da porta de entrada por uma da mesma dimensão e acabamento, aproveitando se pertinente as dobradiças e fechadura (8.3.3 e 8.3.4).

Retirar os vitrôs metálicos existentes e instalar 02 novos vitrôs de correr com 04 folhas conforme planilha orçamentária e projeto. No vão do meio, instalar 01 porta de correr de 04 folhas. Posteriormente instalar vidro liso e grade de proteção. Na face interna desta parede, retirar todo o reboco e executar um novo chapisco e massa de reboco. Executar verga e contra verga em concreto armado com ferragem armada e dimensão mínima de 7x7 com 4 ferros 3/8. Realizar os fechamentos necessário com bloco cerâmico furado e posterior chapisco e massa de reboco (8.3.5 a 8.3.15).

Instalar estrutura metálica com policarbonato curvo alveolar na largura de 2.50mx1.50m, na porta de acesso ao Parquinho (8.3.16 e 8.3.17).

Demolição do piso, rodapé e contra piso, com descarte em caçamba (8.3.18 a 8.3.20).

Execução de um novo contrapiso em concreto usinado e massa fina para regularização (8.3.21 a 8.3.25).

Assentamento de piso e rodapé (7cm) em peças cerâmicas PEI-5 com cores a serem definidas junto ao Departamento de Obras (8.3.26 a 8.3.29)

Toda a execução deve seguir a planilha orçamentária e o item procedimentos construtivos.

8.4 Sala de Aula 04

As trincas que já foram corrigidas, devem ser abertas superficialmente para que sejam retiradas as telas metálicas e aplicadas uma fita telada de poliéster, seguindo as orientações técnicas pertinentes e locadas em projeto (8.4.1).

Refazer o serviço de recuperação da lousa para que a mesma fique uniforme e nivelada (parte de 8.4.8 a 8.4.10).

Todas os pontos de tomada baixa, devem ser projetadas para a altura mínima de 1.50m, obedecendo a mesma locação atual (8.4.2)





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

Rua XV de novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3656-9800

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Substituir a folha da porta de entrada por uma da mesma dimensão e acabamento, aproveitando se pertinente as dobradiças e fechadura (8.4.3 e 8.4.4).

Retirar os vitrôs metálicos existentes e instalar 02 novos vitrôs de correr com 04 folhas conforme planilha orçamentária e projeto. No vão do meio, instalar 01 porta de correr de 04 folhas. Posteriormente instalar vidro liso e grade de proteção. Na face interna desta parede, retirar todo o reboco e executar um novo chapisco e massa de reboco. Executar verga e contra verga em concreto armado com ferragem armada e dimensão mínima de 7x7 com 4 ferros 3/8. Realizar os fechamentos necessário com bloco cerâmico furado e posterior chapisco e massa de reboco (8.4.5 a 8.4.15).

Instalar estrutura metálica com policarbonato curvo alveolar na largura de 2.50mx1.50m, na porta de acesso ao Parquinho (8.4.16 e 8.4.17).

Demolição do piso, rodapé e contra piso, com descarte em caçamba (8.4.18 a 8.4.20). Execução de um novo contrapiso em concreto usinado e massa fina para regularização (8.4.21 a 8.4.25).

Assentamento de piso e rodapé (7cm) em peças cerâmicas PEI-5 com cores a serem definidas junto ao Departamento de Obras (8.4.26 a 8.4.28).

Executar sobre a laje uma viga invertida respeitando as ferragens indicadas no projeto, apoiando a mesma sobre as paredes laterais e com devido escoramento metálico. Deve-se achar os ferros das treliças e “pinça-las” junto a ferragem da nova viga, e posteriormente fundi-la em concreto usinado. Retirar o seu escoramento após 21 dias depois de fundi-la (8.4.29 a 8.4.32).

Toda a execução deve seguir a planilha orçamentária e o item procedimentos construtivos.

8.5 Sala de Aula 05

As trincas que já foram corrigidas, devem ser abertas superficialmente para que sejam retiradas as telas metálicas e aplicadas uma fita telada de poliéster, seguindo as orientações técnicas pertinentes e locadas em projeto 8.5.1).

Todos os pontos de tomada baixa, devem ser projetadas para a altura mínima de 1.50m, obedecendo a mesma locação atual (8.5.2)





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

Rua XV de novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9800
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Retirar os vitrôs metálicos existentes e instalar 02 novos vitrôs de correr com 04 folhas conforme planilha orçamentária e projeto. Posteriormente instalar vidro liso e grade de proteção. Na face interna desta parede, retirar todo o reboco e executar um novo chapisco e massa de reboco. Executar verga e contra verga em concreto armado com ferragem armada e dimensão mínima de 7x7 com 4 ferros 3/8. Realizar os fechamentos necessário com bloco cerâmico furado e posterior chapisco e massa de reboco (8.5.3 a 8.5.11).

Demolição do piso, rodapé e contra piso, com descarte em caçamba (8.5.12 a 8.5.14).

Execução de um novo contrapiso em concreto usinado e massa fina para regularização (8.5.15 a 8.5.19).

Assentamento de piso e rodapé (7cm) em peças cerâmicas PEI-5 com cores a serem definidas junto ao Departamento de Obras (8.5.20 a 8.5.23).

Substituir a folha da porta de entrada por uma da mesma dimensão e acabamento, aproveitando se pertinente as dobradiças e fechadura (8.5.24 e 8.5.25).

Toda a execução deve seguir a planilha orçamentária e o item procedimentos construtivos.

9. ÁREA DESCOBERTA

Executar no canto da alvenaria nova (vão de acesso) um pilar com broca e fechamento de alvenaria conforme indicações no projeto, deixando um vão de passagem com 1.00x2.20m, com requadro em reboco e instalação de cantoneira nos cantos internos e externos (9.1 a 9.9).

Executar o chapisco e reboco da alvenaria exposta (9.10 e 9.11).

Instalar estrutura metálica com policarbonato curvo alveolar 2,50 mts. x 1,20 mts. (9.12 e 9.13)

Toda a execução deve seguir a planilha orçamentária e o item procedimentos construtivos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

Rua XV de novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9800
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

10. BIBLIOTECA

Após fazer o escoramento da laje, demolir o canto com a área descoberta (de acordo com o projeto), e realizar uma nova broca/pilar seguindo as especificações de ferragens fornecidas (10.1 a 10.5).

Realizar a correção de todas as rachaduras existentes junto a laje e parede (conforme projeto), com amarração em ferro 3/8 a cada 30cm. Posteriormente corrigir as trincas e acabamento dos locais que foram feitas as amarrações, devem ser aplicadas uma fita telada de poliéster, seguindo as orientações técnicas pertinentes e locadas em projeto (10.6 a 10.8).

Todas os pontos de tomada baixa, devem ser projetadas para a altura mínima de 1.50m, obedecendo a mesma locação atual (10.9).

Retirar os vitrôs metálicos existentes e instalar 02 novos vitrôs de correr com 04 folhas conforme planilha orçamentária e projeto. Posteriormente instalar vidro liso e grade de proteção. Na face interna desta parede, retirar todo o reboco e executar um novo chapisco e massa de reboco. Executar verga e contra verga em concreto armado com ferragem armada e dimensão mínima de 7x7 com 4 ferros 3/8. Realizar os fechamentos necessário com bloco cerâmico furado e posterior chapisco e massa de reboco (10.10 a 10.18).

Demolição do piso, rodapé e contra piso, com descarte em caçamba (10.19 a 10.21).

Execução de um novo contrapiso em concreto usinado e massa fina para regularização (10.22 a 10.26).

Assentamento de piso e rodapé (7cm) em peças cerâmicas PEI-5 com cores a serem definidas junto ao Departamento de Obras (10.27 a 10.30).

Toda a execução deve seguir a planilha orçamentária e o item procedimentos construtivos.

11. DEPÓSITO E HALL

As trincas que já foram corrigidas, serão abertas superficialmente para que sejam retiradas as telas metálicas e aplicadas uma fita telada de poliéster, seguindo as orientações técnicas pertinentes e locadas em projeto (11.1).

Demolição do piso, rodapé e contra piso, com descarte em caçamba (11.2 a 11.4).





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

Rua XV de novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9800
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Execução de um novo contrapiso em concreto usinado e massa fina para regularização (11.5 a 11.9).

Assentamento de piso e rodapé (7cm) em peças cerâmicas PEI-5 com cores a serem definidas junto ao Departamento de Obras (11.10 a 11.13).

Toda a execução deve seguir a planilha orçamentária e o item procedimentos construtivos

12. REFEITÓRIO

As trincas que já foram corrigidas, devem ser abertas superficialmente para que sejam retiradas as telas metálicas e aplicadas uma fita telada de poliéster, seguindo as orientações técnicas pertinentes (12.1).

Instalar telas mosqueteira em todas as janelas e portas de acesso ao exterior (12.2)

Retirar os vitrôs metálicos existentes e instalar 03 novos vitrôs de correr com 04 folhas conforme planilha orçamentária e projeto. Posteriormente instalar vidro liso e grade de proteção. Na face interna desta parede, retirar todo o reboco e executar um novo chapisco e massa de reboco. Executar verga e contra verga em concreto armado com ferragem armada e dimensão mínima de 7x7 com 4 ferros 3/8. Realizar os fechamentos necessário com bloco cerâmico furado e posterior chapisco e massa de reboco (12.3 a 12.11).

Demolir o lavatório de alvenaria existente, e instalar um novo lavatório de inox, com torneiras de acionamento hidro mecânico, respeitando as mesmas posições para os pontos de água e esgoto. Posteriormente assentar revestimento com altura de 1.50m e que ultrapasse nas laterais no mínimo 30cm (12.12 a 12.18).

Toda a execução deve seguir a planilha orçamentária e o item procedimentos construtivos.

13. DESPESA

Instalar tela mosqueteira no vidro (13.1).

Apicotar todas as paredes até altura do teto (13.2).

Assentar revestimento (azulejo) em todas as paredes até altura do teto (13.3)





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

Rua XV de novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9800
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Toda a execução deve seguir a planilha orçamentária e o item procedimentos construtivos.

14. COZINHA

Retirar o revestimento que está assentado no requadro do passa-prato para o refeitório. Após ser retirado, deve-se fazer um reboco e assentar cantoneira nas 03 laterais (13.1 a 13.4).

Retirar o vitrô metálico existente e instalar 01 novo vitrô de correr com 04 folhas conforme planilha orçamentária e projeto. Posteriormente instalar vidro liso e grade de proteção. Na face interna desta parede, retirar todo o reboco e executar um novo chapisco e massa de reboco. Executar verga e contra verga em concreto armado com ferragem armada e dimensão mínima de 7x7 com 4 ferros 3/8. Realizar os fechamentos necessário com bloco cerâmico furado e posterior chapisco e massa de reboco (14.5 a 14.12).

Instalar tela mosquiteira nas aberturas da cozinha (porta, passa-prato e vidro) (14.13).

Instalar coifa, conforme locação no projeto, na laje e seu duto em chapa galvanizada com chapéu chinês na ponta, a qual deve estar a 1.00m acima da telha, rufos de acabamento e materiais acessórios necessários para fixação da coifa (14.4)

Toda a execução deve seguir a planilha orçamentária e o item procedimentos construtivos.

15. TERRAÇO DE SERVIÇO

Instalar estrutura metálica com policarbonato curvo alveolar na largura de 1,50 metros.(15.1e 15.2).

O lavatório existente deverá ser reformado e mantido no mesmo local. A tubulação das torneiras deve ser embutida na parede seguindo os mesmo pontos e alturas.

Substituir o sifão existente por uma peça nova 15.3 e 15.4).

As torneiras dever ser substituídas por torneiras de acionamento hidro mecânico.(15.5).

Na caixa coletora de água pluvial que está na frente do lavatório, deve ser limpa e desentupida a sua rede de PVC até o passeio público (15.6).





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

Rua XV de novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9800
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

O kit gás deve ser substituído por um kit novo da mesma forma em que está atualmente instalado (15.7).

Demolição e remoção do beiral e platibanda (15.8 e 15.9)

Toda a execução deve seguir a planilha orçamentária e o item procedimentos construtivos.

16. CORREDOR DOS FUNDOS

Na parede da escola onde já recebeu um novo reboco, deverá ser apicotada para a instalação de um revestimento cerâmico branco na extensão delimitada em projeto e com altura de 1.50m (16.1 e 16.2).

A torneira deverá ser substituída por uma nova peça (16.3).

Deverá picotar o concreto existente e posterior execução de massa fina para correção da inclinação e melhor escoamento a água (16.4 e 16.5)

Toda a execução deve seguir a planilha orçamentária e o item procedimentos construtivos.

17. PARQUINHO

Será demolido a calçadinha existente na sua total extensão. Retirar o entulho e descartar em caçamba (17.1 e 17.2).

Nivelar e executar um calçamento novo com largura de 1.50m em toda a sua extensão com caimento mínimo de 1.5% em direção ao jardim, com acabadora de superfície (17.3 a 17.8).

Deverá ser executada uma canaleta (meia cuia) em concreto armado em toda a extensão da calçadinha, e destinar essa água em duas caixas coletoras, sendo uma na extremidade da canaleta conforme projeto, lançando a água no passeio público. A outra caixa deve ser instalada na junção da tubulação já existente ligada ao passeio público (17.9 a 17.11).

Sobre o meio tubo, na direção e largura das portas (4 portas) deverão ser instaladas grelhas em ferro fundido (17.12)

Toda a execução deve seguir a planilha orçamentária e o item procedimentos construtivos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

Rua XV de novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9800
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

18. PINTURA

Toda a escola será pintada, seguindo as especificações abaixo

Alvenarias construídas receberão fundo selador na face externa (18.1).

Manchas de infiltração nas paredes e tetos deverão ser completamente removidas antes da pintura, com utilização de cloro, água sanitária ou antimoho (18.2 a 18.5).

Paredes externas receberão de tinta texturizada acrílica (18.4).

Forros receberão tinta acrílica (18.3).

Paredes internas até 1,70 mts. receberão esmalte base água em massa (18.5).

Paredes internas nos 1,30 mts. restante receberão tinta acrílica antimoho (18.2).

Esquadrias metálicas receberão esmalte sintético (18.7)

Esquadrias de madeira receberão esmalte sintético (18.8)

Pisos em concreto receberão tinta piso adequada (18.9).

Lousas receberão esmalte específico na cor verde na sua totalidade (18.10)

Calhas, rufos e condutores receberão esmalte sintético (18.7).

Toda a execução deve seguir a planilha orçamentária e o item procedimentos construtivos.

19. ELÉTRICA

Toda a fiação e conjuntos elétricos e luminárias existentes deverá ser retirada, sendo destinada ao Pátio Municipal. Os materiais que estiverem em condições adequadas de qualidade e conservação serão reaproveitados e/ou encaminhados ao Pátio Municipal (19.1 a 19.27).

Deverá ser instalado um novo QDG dentro da diretoria conforme projeto, com capacidade para 36 disjuntores din.

No poste de entrada junto a CPFL, o disjuntor deverá ser de 60A, com fiação de 35mm.

No QDG, o disjuntor geral deve ser de 60A, disjuntores separados por blocos. Cada bloco deverá ter disjuntor individual compatível com cabeamento de alimentação de 16mm.

Todas as tomadas deverão ser com fiação de 2.5mm e de 10ª





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

Rua XV de novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9800
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Reinstalar 1 tomada blindada no piso do refeitório para ligação da pista quente (19.11).

Instalar luminárias em todos os ambientes conforme os pontos já existentes, sendo com fiação de 1.5mm. Parte das luminárias serão reaproveitadas.

As lâmpadas serão instaladas conforme segue :

Salas de Aula – 4 lâmpadas 50w por sala = 20 lâmpadas, Pátio – 5 lâmpadas de 50W, Wc Masc – 3 lâmpadas de 30 W, Wc Fem – 3 lâmpadas de 30 W, Secretaria 2 lâmpadas de 30 W, Sala dos Professores – 2 lâmpadas de 30 W, Corredores – 9 lâmpadas de 30 W, Depósito – 1 lâmpada de 30 W, Cozinha – 2 lâmpadas de 30W, Dispensa – 1 lâmpada 30 W, Entrada lateral – 1 lâmpada de 30 W, Entrada Principal – 1 lâmpada de 30 W, terraço de Serviço – 1 lâmpada de 30 W. Na Diretoria, Biblioteca e Refeitório serão mantidas as luminárias existentes (19.16 e 19.17)

Na cozinha deverá ser provisionado uma tomada de 20A com fiação de 4mm.

No bloco da área externa, junto a entrada principal, deverá ser instalado um refletor de 30W, na área do parquinho, deverá ser instalado 2 refletores de 30W, próximo a parede da sala 02 e 03, direcionados para lados opostos. No corredor do fundo deverá ser instalado um refletor de 30W (19.27).

Toda a execução deve seguir a planilha orçamentária e o item procedimentos construtivos.

20. PLATIBANDA, COBERTURA, CALHAS, RUFOS, CONDUTORES E FORRO

Toda a estrutura será metálica conforme previamente instalada no local, onde a mesma deverá ser finalizada para atender o novo projeto.

Cortar todo o beiral da estrutura metálica, executando posteriormente uma platibanda em alvenaria com bloco cerâmico furado 11x19x29, com chapisco e reboco nas duas faces. As alturas desta platibanda devem ultrapassar no mínimo 20cm do telhado acabado (20.1 a 20.4).

No telhado do pátio, as telhas devem ser galvanizadas termoacústica (sanduíche). No restante do telhado será a galvanizada simples. Será executado também o fechamento lateral superior do pátio (20.5 a 20.7)





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

Rua XV de novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9800
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Toda a área de circulação deverá receber um forro de PLV branco na altura de 3.00m. O pátio não terá nenhum tipo de forramento (20.8).

Executar todo o sistema de calhas em chapa galvanizada com no mínimo corte 50.

Instalar todos os rufos de encosto em chapa galvanizada (20.9 e 20.10).

Os rufos de pingadeira deverão ser executados em pingadeira pré moldada de concreto (20.11)

Os condutores deverão ser em tubo de PVC, com bitola mínima de 100mm (20.12).

Executar reparos necessários no reboco para que o mesmo fique em perfeitas condições (20.13 e 20.14).

Toda a execução deve seguir a planilha orçamentária e o item procedimentos construtivos.

21. COMPLEMENTOS

21.1 Recuperação de piso cimentado (Áreas 01, 02, 15, 17 e 25)

Demolir todo o piso de concreto dos ambientes numerados acima de acordo com o projeto, e retirar o entulho em caçamba (21.1.1 e 21.1 2).

Executar o aterro manual e compactação para nivelamento, com leito de pedra britada (21.1.3 e 21.1 4).

Executar o concreto usinado desempenado com malha POP em toda a extensão, com acabadora de superfície (21.1.5 a 21.1.8).

Toda a execução deve seguir a planilha orçamentária e o item procedimentos construtivos.

21.2 Reforma do Alambrado

Retirar toda a tela do alambrado existente, onde a mesma deve ser destinada ao pátio municipal por conta da CONTRATADA (21.2.1).

Refazer algumas muretas e pilares de acordo com a necessidade construtiva, garantindo que todas fiquem em perfeitas condições construtivas.

Instalar novo alambrado com altura de 1.70 mts em toda a sua extensão (21.2.2 a 21.2 6).





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

Rua XV de novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9800
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Toda a execução deve seguir a planilha orçamentária e o item procedimentos construtivos.

21.3 Reforma do Piso da Miniquadra

Demolir todo o piso de concreto e retirar o entulho em caçamba (21.3.1 e 21.3.2).

Aterrar, compactar, fazer lastro de pedra britada. (21.3.3 a 21.3.5).

Executar o concreto usinado desempenado com malha POP em toda a extensão, com acabadora de superfície (21.3.6 a 21.3.8).

Toda a execução deve seguir a planilha orçamentária e o item procedimentos construtivos.

22. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

No término da obra deverá ser feita uma limpeza geral, de modo que a obra fique em condições de imediata utilização. Para fins de recebimento dos serviços serão verificadas as condições dos pisos, vidros, revestimentos, etc. ficando a Contratada obrigada a efetuar os arremates eventualmente solicitados pela Fiscalização. Todos os pisos deverão ser totalmente limpos, e todos os detritos que ficarem aderentes deverão ser removidos, sem danos às superfícies. Durante a limpeza da obra deve-se ter o cuidado de vedar todos os ralos para que os detritos provenientes da limpeza não venham a obstruí-los posteriormente. Todos os metais, ferragens e louças deverão ficar totalmente limpos, tendo sido removido todo o material aderente até que se obtenham suas condições normais. Deverá haver cuidado especial com a limpeza dos vidros, sobretudo junto às esquadrias, removendo-se os resíduos. Serão cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos às áreas cobertas e descobertas do prédio e removido todo o entulho de obra existente. Na finalização dos serviços, a obra deverá ser entregue limpa e livre de entulhos e de restos de materiais. Deverá estar em perfeitas condições de uso, para que a Fiscalização efetue o recebimento provisório da mesma.



SDRCAP2021057327DM



SDRCAP2022003359DM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

Rua XV de novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9800
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

23. PROCEDIMENTOS CONSTRUTIVOS

Pintura

As paredes externas e Internas do prédio deverão ser limpas, lixados, reparados e pintados. Manchas de infiltração nas paredes e tetos deverão ser completamente removidas antes da pintura, com utilização de cloro, água sanitária ou antimoho.

As superfícies serão cuidadosamente lavadas por sistema de hidrojateamento e preparadas para receber duas demãos de tinta acrílica, de acordo com o padrão de cores existente. Cada demão deverá ser contínua com espessura uniforme e livre de escorrimentos. Os escorrimentos e pingos de tintas ou argamassa que por ventura ocorrerem, deverão ser removidos no momento da aplicação. O serviço de pintura seguirá rigorosamente as especificações dos fabricantes das tintas. Deverá ser aplicada uma demão de selador sobre os rebocos de parede. Sobre o selador serão aplicadas de duas a três demãos de tinta acrílica. As esquadrias de madeira e metálicas deverão ser “massadas”, lixadas e receberão no mínimo duas demãos de tinta esmalte no padrão de cores existentes. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a antecedente estiver completamente seca.

Observando-se que nas paredes externas do prédio, as mesmas receberão textura simples para cobrir imperfeições e emendas do reboco devido as trocas de esquadrias.

O barramento será em tinta esmalte seguindo procedimento já descrito e no padrão de cores e medidas existentes.

A parede não poderá conter umidade interna, proveniente de má cura, tubulações furadas, infiltrações por superfícies adjacentes não protegidas, água de infiltração de chuva etc. A existência de umidade deverá ser notificada ao Departamento de Obras do Município de Mococa, pois a causa da umidade deverá ser removida antes da aplicação da pintura.

Nos muros o lixamento será superficial com posterior lavagem, corrigindo-se as trincas e os reboques danificados, e a pintura utilizará tinta látex econômica.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

Rua XV de novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9800
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

O resultado final deverá apresentar bom acabamento, para isso serão necessárias no mínimo duas demãos de aplicação da pintura. O material a ser utilizado na pintura, exceto muros deverá ser de primeira qualidade e previamente aprovado pela fiscalização.

Contra Piso

Demolição manual do concreto, escavação manual do solo e deposição do material em caçambas.

O reaterro será totalmente nivelado e compactado com material escolhido, sem detritos vegetais, em camadas sucessivas e compactadas. A compactação será feita por processo mecânico e/ou manual até atingir um grau de compactação adequada, utilizando-se compactadores mecânicos tipo “sapo”.

Durante a compactação o solo deverá ser umedecido.

O contra piso será em concreto usinado fck 20 Mpa e espessura de 5,0 cm, molhando a área antes de seu lançamento. Respeitar as inclinações no sentido dos ralos.

Durante a cura o piso deverá ser molhado regularmente e o acabamento será semi áspero sem presença de ponta de pedra britada.

Recuperação de rebocos

Desmonte completo do reboco, limpeza dos tijolos, novo chapisco e novo reboco.

As superfícies a revestir deverão ser limpas e molhadas a brocha antes de qualquer revestimento salvo casos excepcionais. A limpeza deverá eliminar gordura, vestígios orgânicos (limo, fuligem, etc.) e outras impurezas que possam acarretar futuros desprendimentos. As superfícies das paredes, bem como as superfícies de concreto, deverão ser previamente chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 com adição de Branco, recobrindo-as totalmente.

Recomendamos o reboco 1:2:6 (1 saco de cimento com 60ml de aditivo, 2 sacos de cal fina e 6 latas de 18l de areia) para paredes **internas**, e 1:2:4



SDRCAP2021057327DM



SDRCAP2022003359DM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

Rua XV de novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9800
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

para **externas**, Poderão também serem utilizados o reboco industrializado ou outros traços, desde que se mantenha a mesma qualidade.

A recomposição parcial de qualquer revestimento deverá ser executada com perfeição, a fim de não apresentar diferenças ou descontinuidades.

Pisos e Rodapés

Após a retirada do piso a área deverá ser limpa e regularizada, isenta de poeira.

A área deverá ser molhada antes do assentamento dos pisos.

Deverá ser feito planejamento antes da efetiva colocação do piso, tendo especial atenção ao “esquadrejamento” e posição das peças recortadas.

Assentamento da placa de cerâmica esmaltada PIE-4 para a área interna, grupo de absorção B1la, resistência química A, assentada com argamassa colante industrializada, espalhada com desempenadeira dentada metálica e rejuntados com rejunte industrializado, 72 horas após o assentamento do piso.

A cor do rejunte dos pisos deverá ser definida em conjunto com o Dpto. de Obras e de primeira qualidade sendo sua dosagem e preparo executado conforme a especificação do fabricante.

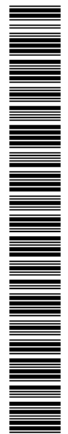
Os pisos deverão ser assentados, utilizando espaçadores de plásticos, nas dimensões indicadas pelo fabricante do piso.

Deverá ser dada especial atenção ao caimento, mínimo de 1% de modo que seja em direção ao ralo (quando existente) ou saídas dos cômodos para o exterior.

Quando necessário, os cortes e os furos das cerâmicas só poderão ser feitos com equipamentos próprio para essa finalidade, não se admitindo o processo manual. Os cortes e furos deverão ser preenchidos com o mesmo material utilizado para o rejuntamento.

Verificar o alinhamento das peças cerâmicas e espessura das juntas. Verificar também o preenchimento das juntas, que deve estar homogênea e sem falhas por falta ou excesso de rejunte.

Verificar se a peça cerâmica está totalmente aderida na argamassa, verificando se não tem o som de “oco”.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

Rua XV de novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9800
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Verificar a planicidade do revestimento, passando a mão ou desempenadeira nas cerâmicas assentadas, não devendo estar sobressalentes umas às outras.

No final do serviço o ambiente deve estar limpo e as cerâmicas sem mancha de argamassa de assentamento e rejuntamento.

Após o assentamento do piso, proceder o assentamento dos rodapés

Assentamento dos rodapés cerâmico esmaltado PIE-4 para a área interna, grupo de absorção Blla, resistência química A, com característica iguais ao piso, assentada com argamassa colante industrializada e rejuntados com rejunte industrializado, 72 horas após o assentamento do piso.

Os rodapés deverão ser assentados, utilizando espaçadores de plásticos, nas dimensões indicadas pelo fabricante do piso.

A cor do rejunte dos rodapés deverá ser definida em conjunto com o Dpto. de Obras e de primeira qualidade sendo sua dosagem e preparo executado conforme a especificação do fabricante.

Verificar o alinhamento das peças cerâmicas e espessura das juntas. Verificar também o preenchimento das juntas, que deve estar homogênea e sem falhas por falta ou excesso de rejunte.

Verificar se a peça cerâmica está totalmente aderida na argamassa, verificando se não tem o som de “oco”.

Verificar a planicidade do rodapé, passando a mão ou desempenadeira nas cerâmicas assentadas, não devendo estar sobressalentes umas às outras.

No final do serviço o ambiente deve estar limpo e as cerâmicas sem mancha de argamassa de assentamento e rejuntamento.

Revestimentos

Demolição manual do revestimento cerâmico, incluindo o reboco, procedendo sua deposição em caçambas e descarte em local previamente determinado pelo Departamento de Obras.

Após a retirada do revestimento e reboco, a área deverá ser limpa e regularizada.

Refazer o chapisco e emboco onde foi retirado o revestimento antigo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

Rua XV de novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9800
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

O revestimento em placas cerâmicas 20x20cm, linha branco retificado, brilhante, junta de 1mm, espessura 8,2mm, assentadas com argamassa, cor branco, será aplicado nas paredes do piso até a altura de 200 cm, serão de primeira qualidade (Classe A), apresentando esmalte liso, vitrificação homogênea e coloração perfeitamente uniforme, dureza e sonoridade características e resistência suficientes, totalmente isentos de qualquer imperfeição, de padronagem especificada em projeto, com rejunte em epóxi em cor branca. Concluída a operação reboco, será procedida a verificação do desempenho das superfícies, deixando "guias" para que se obtenha, após a conclusão do revestimento de azulejos ou de ladrilhos, superfície perfeitamente desempenada, no esquadro e no prumo. O assentamento será procedido a seco, com emprego de argamassa de alta adesividade, o que dispensa a operação de molhar as superfícies do emboço e do azulejo ou ladrilho. A espessura das juntas será de 2mm. Decorridos 72 horas do assentamento, inicia-se a operação do rejuntamento, o que será efetuado com rejunte industrializado. Quando necessário, os cortes e os furos das cerâmicas só poderão ser feitos com equipamentos próprio para essa finalidade, não se admitindo o processo manual. Os cortes e furos deverão ser preenchidos com o mesmo material utilizado para o rejuntamento. As cerâmicas deverão ser assentadas com argamassa pronta. No acabamento das quinas, serão utilizadas cantoneiras em alumínio em barras de 3 metros de comprimento, com 1 mm de espessura, peso 0,210 kg, coladas na cerâmica, fôrma de L, largura 12,7 mm.

Tratamento de Trincas e Fissuras

Para proceder sua recuperação, as trincas deverão ser abertas em toda a extensão, ultrapassando a alvenaria.

Serão colocados grampos metálicos (ferro de 3/8", com gancho nas pontas), a cada 30 cm, dentro da alvenaria. Remover também a pintura nas faixas laterais. Proceder a limpeza do local eliminando sobra de materiais e pó. Molhar a área e aplicar massa de cimento forte 3:1 preenchendo a trinca e os grampos.

Aplique a tela de poliéster (fita telada) centralizando sobre a trinca e posteriormente cubra com massa acrílica PVA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

Rua XV de novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9800
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Após a secagem, lixar o local com lixa fina e proceder a pintura. Para proceder sua recuperação, as **fissuras** serão abertas com espátula ou "ferramenta abre trinca", formato em V, com largura de 10 mm x profundidade de até 8 mm em toda a extensão, lixamento e remoção depois; aplicação do fundo preparador com diluente, preparado na proporção de 2:1 (duas partes de fundo preparador e uma parte de diluente); aplicação da emulsão acrílica vedante, em duas etapas, sendo a segunda 24 horas após a primeira; uma demão de impermeabilizante acrílico diluído com 10% de água; colagem da fita auto adesiva, aplicação sob a fita da segunda demão de impermeabilizante acrílico diluído com 10% de água, em superfícies que apresentam trincas rasas com até 5 mm de largura na massa. Proceder a pintura.

Armaduras

As armaduras utilizadas deverão ser vergalhões de ferro tipo CA-50 (Ø6.3mm à Ø15.0mm) e CA-60 (Ø3.4mm à Ø6.0mm), cortados, dobrados e colocados, conforme especificações do projeto estrutural. Constitui-se de barras de aço de classe CA-50A, em conformidade com a EB-3/80, e armadas de acordo com o Projeto Estrutural e determinações da NBR-6118.

Em todos os elementos estruturais é obrigatório a utilização de espaçadores, a fim de garantir a colocação e garantir o cobrimento da armadura, é obrigatória a utilização de espaçadores plásticos.

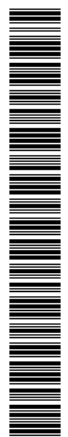
Nas lajes é obrigatória a utilização de "caranguejos" ou peças plásticas apropriadas, para garantir o posicionamento de armaduras negativas de lajes.

Na posição de ferragem negativa das lajes deverão ser utilizados espaçadores metálicos (caranguejos).

A colocação dos espaçadores deverá ser feita anteriormente ao pedido de verificação e liberação para concretagem.

24. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

A execução dos serviços de reforma deverá respeitar as recomendações das Normas Técnicas Brasileiras, das Concessionárias locais e da Prefeitura Municipal.



SDRCAP2021057327DM



SDRCAP2022003359DM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

Rua XV de novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9800
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

de Mococa. A obra somente será recebida de acordo com as boas normas de construção e completamente limpa, sem nenhum vestígio de resíduos da execução da obra. Todo entulho e sobras de materiais também deverão ser retirados.

25. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ao participar desta Licitação, a empresa deverá realizar uma visita agendada com o Departamento de Obras, para ter conhecimento do local e conferência dos serviços a serem executados, antes de apresentar sua proposta. Esta visita será relatada em termo escrito para garantir que a mesma esteve no local e sanou as dúvidas para posterior apresentação da proposta conforme processo licitatório.

Deverá ser realizado recolhimento dos devidos Anotações/Registros de Responsabilidade Técnica (ARTs e RRTs) dos profissionais e empresas envolvidas na obra, para garantir um acompanhamento de qualidade de execução com profissionais habilitados. Em sequência, apresentar CARTA do Responsável pela execução dos serviços.

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições das Normas NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb) e da NBR 5682/77 - Contrato, execução e supervisão de demolições.

Ao iniciar a obra, a contratada deverá manter na obra a Caderneta de Obra e preenchida constantemente conforme normas técnicas, onde a mesma será averiguada em toda e qualquer visita na obra por parte da Prefeitura ou de qualquer agente fiscal do Município.

Ao final da obra, a contratada deverá apresentar uma cópia da Caderneta de Obras juntamente com o relatório final com informações técnicas e fotográficas para ser anexado ao termo de entrega e termo de garantia.

De acordo com a ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), deve-se seguir suas normas vigentes rigorosamente, para que CONTRATANTE e CONTRATADO tenham seus deveres e responsabilidades fiscalizados corretamente. Para que isso aconteça, citamos abaixo algumas referências que devem ser apreciadas e cumpridas:



SDRCAP2021057327DM



SDRCAP2022003359DM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

Rua XV de novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9800
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

NBR 16.280:2015 – reforma em edificações – sistema de gestão de reformas
NBR 5671 – participação dos intervenientes em serviços e obras de engenharia e arquitetura

MOCOCA, 12 DE AGOSTO DE 2021

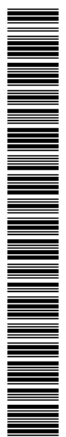

RENAN AUGUSTO DE CARVALHO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
CREA 5070103369



Assinado com senha por: EDUARDO RIBEIRO BARISON - 17/11/2021 às 19:20:10
Documento N°: 020485A0576458 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/020485A0576458>



Assinado com senha por: EDUARDO RIBEIRO BARISON - 12/01/2022 às 13:19:53
Documento N°: 020485A0738140 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/020485A0738140>



SDRCAP2021057327DM



SDRCAP2022003359DM